ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19:00h) do dia quatro (04) de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu que ficassem em pé para Execução do Hino Nacional. Em seguida solicitou ao Senhor Vereador Secretário da Mesa, Doutor Júlio César Máximo, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de sete (07): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva e Orlando dos Reis Gonçalves Filho. Os Senhores Vereadores Sidney Sousa Silva (Coquinho) e José Ibraim Pereira não puderam comparecer nesta sessão e suas ausências foram justificadas e acolhidas pelo plenário. O Senhor Presidente deu início à matéria do Expediente e pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Não havendo nenhum **Comunicado da Mesa Diretora**, o Senhor Presidente Orlando pediu ao Vereador Secretário da Mesa Doutor Júlio que fizesse a leitura do **Expediente do Executivo: Ofício n.º 36/2016 GP encaminhando o comprovante de envio da Prestação de Contas do Ano de 2015 ao TCEMG** e **Expediente do Legislativo: Ofício n.º 120/2016 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, MG comunicando o recebimento dos autos do Processo da CPI e a instauração de processo investigatório** e **Expediente de Terceiros: Balancete do Show do artista "Tonho Prado" e do Desfile de Cavaleiros realizados em prol do Hospital e Maternidade de Careaçu.** Após a leitura, o Senhor Presidente Orlando concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou outro assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes, sendo solicitado pelo Senhor Vereador Secretário da Mesa Doutor Júlio que se constasse em ata que é preciso que sejam tomadas providências urgentes para ajudar o Hospital e Maternidade de Careaçu, porque "se os vereadores não ajudarem, se não agirmos o hospital irá fechar". Não havendo requerimento para a **Tribuna Livre do Cidadão**, o Senhor Presidente passou para a **Ordem do Dia** e informou que passaríamos à votação do **Veto Parcial ao Projeto de Lei 01/2016** ***"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais – do Município de Careaçu, MG e dá***

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - CEP 37556-000 - Careaçu/Minas Gerais
Portal: www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

outras providências" que será feita por voto secreto, em cédula de papel impressa, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente nomeou como escrutinador seu nobre colega da Mesa Diretora, o Senhor Secretário Vereador Doutor Júlio e submeteu o Veto Parcial à turno único de votação. Após proceder a apuração, o Senhor Presidente Orlando informou que o resultado foram seis (06) votos **SIM ao Veto** e um (01) voto **NÃO ao Veto** e declarou Aprovado o **Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 01/2016** pela maioria do plenário. Continuando, o Senhor Presidente submeteu à Segundo Turno de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 18/2015** ***"Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências"*** **com Emenda**, que foi Aprovado pro todos os vereadores. Em seguida o Senhor Presidente Orlando submeteu à Segundo Turno de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 20** ***"Dispõe sobre a desafetação e doação de dois terrenos para a instalação da empresa KM Brasil Locações Ltda. e dá outras providências"*** **com Emenda** e no momento da discussão todos os vereadores fizeram suas considerações sobre o projeto em questão, sendo solicitado pelo Senhor Vereador Secretário da Mesa Doutor Júlio César Máximo que se constasse em ata que desde a primeira votação ele tinha dúvidas com relação a este projeto, não sobre sua importância porque isso é inquestionável, uma vez que trata da geração de empregos e de aumento de arrecadação aos cofres públicos. O problema, conforme destacou, é que nosso município já tem exemplos de terrenos grandes que foram doados à empresas e que hoje, anos depois, estão praticamente abandonados, não gerando os empregos necessários e descumprindo com o que haviam se comprometido no momento da aprovação. O Vereador Doutor Júlio ressaltou que não é contra a doação do terreno para a empresa, mas na sua opinião, apesar de já terem sido propostas emendas a este projeto, ele não está apto a atender às necessidades do município, devendo ser revisto em alguns aspectos, sobretudo quanto ao tamanho da área que vai ser doada e concluiu dizendo que diante destas considerações, apesar de na primeira votação, mesmo com dúvidas, ter se manifestado a favor, hoje seu voto é contra o projeto. Houve então um debate no plenário e outros vereadores também se manifestaram sobre este projeto. O Senhor Presidente submeteu então à Segundo turno de Votação o **Projeto de Lei n.º 20 com Emenda,** e neste momento o Senhor Vereador Maurício Ribeiro de Paiva pediu ao Senhor Presidente que lhe concedesse vistas ao projeto, o que após consultar a Assessora Jurídica da Casa lhe foi negado por já estar o projeto em fase de votação. O projeto obteve quatro (04) votos pela Aprovação – Senhores Vereadores Joaquim Gonçalves Sobrinho, João Clarismon Salvador, Carlos Raimundo Barroso (Friti) e Demetrius Tadeu Sartoris – e dois (02) votos pela Reprovação – Senhores Vereadores Maurício Ribeiro de Paiva e Júlio César Máximo – declarando o Senhor Presidente Aprovado o **Projeto de Lei n.º 20 com Emenda** pela maioria do plenário. Ao final da

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - CEP 37556-000 - Careaçu/Minas Gerais
Portal: www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

votação o Senhor Vereador Demetrius Tadeu Sartoris pediu a palavra e solicitou ao Senhor Presidente que constasse em ata como aconteceu esta votação, para que toda a população tenha conhecimento dos fatos, já que no primeiro turno o projeto foi aprovado por unanimidade e neste segundo recebeu a aprovação de apenas quatro vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu a Segundo Turno de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 04** ***"Dispõe sobre o Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Não-Tributário e dá outras providências"*** que foi Aprovado por todos os vereadores. Finalizando com as **Considerações Finais**, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus agradecimentos ao público presente e neste momento o Senhor Vereador Maurício Ribeiro de Paiva pediu que se constasse em ata que, como foi mencionado durante as discussões o projeto de lei do ano de 2015 que dispunha sobre a desafetação de terreno para a construção de casas populares, logo no início do mandato, no final de 2013, foi aprovado nesta Casa Legislativa um projeto de lei que previa a construção de 21 casas populares e todos os vereadores apoiaram tal projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária no dia 18 de abril às 19 horas e declarou encerrada a sessão. E eu, Júlio César Máximo, Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim ....., pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 04 de Abril de 2016.

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - CEP 37556-000 - Careaçu/Minas Gerais
Portal: www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br